

HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO EM PRISÕES NO ESTADO DO PARANÁ (1909 A 2014)

Desde o surgimento das Cadeias Públicas e da primeira Penitenciária, em 1909, a Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, Justiça e Instrução Pública e a Chefatura de Polícia eram os órgãos responsáveis pelas Cadeias e Penitenciária do Estado. Essa subordinação direta à Chefatura de Polícia foi adotada até a criação do Departamento de Estabelecimentos Penais do Estado - DEPE, através da Lei nº 1767, de 17 de fevereiro de 1954, sendo designado como Diretor-Geral o Dr. José Muniz de Figueiredo, que desde 1951 estava à frente das obras de conclusão da Penitenciária Central do Estado, acumulando a Direção da Penitenciária do Estado (Ahú) e da Prisão de Mulheres.

Portugues (2001) afirma que “desde os primórdios da prisão, a educação é arrolada como atividade que pode proporcionar a reabilitação dos indivíduos punidos” e essa concepção não era diferente no Paraná. Desde a primeira metade do século XX, o sistema penitenciário paranaense acompanhou as principais deliberações dos Congressos Penitenciários Internacionais, adaptando e propondo alternativas no tratamento aos presos. A implantação da Penitenciária do Ahú, em Curitiba, constituiu-se como símbolo de “aparelho de autoridade” pedagógica, com intenção de “repaginar” o interno. A educação e a escola na penitenciária acompanharam a concepção jurídica da modernidade: salvação para enfrentar a vida cotidiana (SILVEIRA, 2009).

A partir 1962, através do Decreto nº 4615, é criada a Secretaria da Segurança Pública, passando o DEPE a subordinar-se à mesma e a se responsabilizar pelas penitenciárias, prisões, escolas de recuperação, colônias, sanatórios e manicômios penais. Somente em 1971, em virtude do disposto no artigo 150 da Emenda Constitucional nº 3, de 29/05/1971, e do Decreto nº 698 de 19/08/1971, o DEPE voltaria à jurisdição da Secretaria do Interior e Justiça. A denominação DEPE foi adotada até 1975, quando passa a chamar-se Coordenação do Sistema Penitenciário - COOSIPE, que seria novamente modificada em 1987, dentro da nova regulamentação da Secretaria de Estado da Justiça, passando a denominar-se Departamento Penitenciário - DEPEN.

Tal situação perdura até 2000 quando, através do Decreto nº 2881 de 19/10/2000, sua denominação é novamente alterada para Coordenação do Sistema Penitenciário do Estado – COPEN - e sua vinculação hierárquica passa para a esfera da Secretaria de Estado da Segurança Pública. Em 19 de março de 2001, pelo Decreto nº 3728, nova alteração é procedida, a denominação volta a ser Departamento Penitenciário do Estado - DEPEN, ainda sob a esfera da Secretaria de Estado da Segurança Pública. Em 2002 a estrutura organizacional do Estado é modificada – Lei nº 13667 de 05/07/02, é criada a Secretaria de Estado da Segurança, da Justiça e da Cidadania – SESJ, que incorpora em seu âmbito de atuação o DEPEN. Essa situação vigora até 30 de dezembro de 2002 quando, através da Lei n.º 13.986, é recriada a Secretaria de Estado da Justiça – SEJU, com o DEPEN integrando sua estrutura.

Através do Decreto nº 609 de 23 de julho de 1991, foi instituída, como unidade subdepartamental do Departamento Penitenciário do Paraná e da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU, a Escola Penitenciária do Paraná – ESPEN. Nos primeiros anos de seu funcionamento, cabe destacar a ênfase na capacitação de agentes penitenciários, com cursos para aperfeiçoamento a chefes de segurança, sobre táticas defensivas, gerenciamento de crises, dentre outros.

Através da Resolução nº 65/SEJU de 12 de julho de 1993 e baseado no Decreto nº 609/91, o Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, José Tavares, aprovou o Regimento Interno da Escola Penitenciária do Paraná, que passou a ter normas específicas para as suas finalidades. Nesse período, foram realizados cursos de formação para novos agentes penitenciários advindos de concurso público para essa função.

O processo de escolarização nos espaços prisionais no Paraná teve início a partir de um Termo de Acordo Especial de Amparo Técnico, em 01 de fevereiro de 1982, celebrado entre a Secretaria de Estado Justiça – SEJU e a Secretaria de Estado da Educação. O referido acordo constituiu uma ação conjunta entre a SEJU e a SEED, proporcionando aos presos e aos funcionários do sistema penitenciário do Paraná escolarização no âmbito do 1º e 2º graus, através da modalidade de ensino supletivo. Inicialmente a escola foi implantada como um Centro de Orientação da Aprendizagem, órgão vinculado ao Centro de Estudos Supletivos de Curitiba, conforme resolução nº 80/82 SEJU/SEED e Resolução nº 1707/82 – SEED, ambas de 28/06/82.

Através da Resolução nº 1707/82 – SEED, o estabelecimento foi autorizado a desenvolver Cursos Supletivos de 1º e 2º graus, com avaliação fora do processo. Com isso, o estabelecimento mantinha uma estrutura reduzida de professores apenas para preparar os alunos para os exames de equivalência correspondentes às quatro primeiras séries do 1º grau e aos exames supletivos de educação geral, realizados pelo Centro de Estudos Supletivos de Curitiba, por uma equipe [e sob a supervisão] do Departamento de Ensino Supletivo/SEED. Mais tarde, esse Centro passou a ser um Núcleo Avançado de Estudos Supletivos – NAES Dr. Mário Faraco, a partir da Resolução nº 2088/87/ SEED.

Em 26/05/95, através da Resolução nº 2104/95, foi autorizada a realização de avaliação do rendimento escolar dos alunos do curso supletivo de 1º grau – função suplência de educação geral durante o processo de ensino e aprendizagem, transformando, assim, a estrutura e seu funcionamento ao ofertar estudos com avaliação no processo ensino-aprendizagem.

Essa modalidade de funcionamento assim perdurou por 14 anos. A experiência pedagógica bem sucedida culminou com a transformação do NAES Dr. Mario Faraco em Centro de Estudos Supletivos de 1º e 2º graus, o que possibilitou autonomia no atendimento aos alunos com cursos e exames [de] supletivos de 1º e 2º graus - função suplência educação geral e função suplência profissionalizante.

Com a publicação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96, o CES passou a chamar-se Centro Estadual de Educação Básica de Jovens e Adultos – CEEBJA Dr. Mario Faraco – Ensino Fundamental e Médio, que, atualmente, atende a nove unidades prisionais de Curitiba e região metropolitana.

De 1995 a 2000, o Departamento Penitenciário começou a se interiorizar, com a implantação de unidades em Maringá, Londrina e Guarapuava, o que implicou na organização de vários cursos de formação para novos servidores. Foram realizadas também diversas parcerias, entre as quais com o IPARDES, Escola da Polícia Civil, Secretaria de Estado da Educação, Universidade Federal do Paraná - UFPR, Ministério da Saúde, que resultaram em vários cursos de capacitação em diversas áreas de atendimento penitenciário. Em 2000, foi implantada a primeira penitenciária paranaense em regime de terceirização, o que provocou a necessidade de formação para os novos funcionários, em parceria com o Grupo Pires de São Paulo.

De 2000 a 2002, foram realizados cursos de formação para agentes de disciplina das empresas que prestaram serviço ao DEPEN, no âmbito do programa de terceirização das unidades penais que foram inauguradas. Foram realizados também o "1º Encontro de Administração Penitenciária do MERCOSUL – CODESUL", em convênio com o Ministério da Justiça, as primeiras turmas do GAAP - Grupo de Apoio às Ações Penitenciárias – e o primeiro curso de especialização em gestão penitenciária, em parceria com a UFPR, financiado pelo Ministério da Justiça, no qual participaram servidores do DEPEN/PR e de outros Estados da federação.

Vale destacar a realização, em 2003, do "1º Fórum Pedagógico do Sistema Penitenciário do Paraná", os cursos de formação para os funcionários da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa, recém-inaugurada, e cursos de formação a agentes de disciplina para as terceirizadas que estavam se instalando no Estado.

Em 2004, a ESPEN instalou-se em sede própria, que oferecia espaços mais adequados para a realização de cursos e eventos, contando com duas salas de aula, com capacidade para 35 pessoas cada uma e laboratório de informática. Foram realizadas duas turmas para o curso de Administração Penitenciária, com 180 horas cada uma delas, e diversas turmas de formação agentes de disciplina, pertencentes às unidades terceirizadas.

Nesta mesma data, foi publicada a Resolução Conjunta nº 02/2004 – SEED/SEJU/SETP que regulava a seleção de servidores públicos da SEED para suprimento da demanda de docentes, apoio técnico-pedagógico e administrativo - inclusive de diretores e vice-diretores - nos estabelecimentos penais do estado, vigorando até 2011.

Mediante publicação da Resolução nº 141/2004 da SEJU foi criado o Conselho Superior da Escola. Nesse período, foram formadas cinco turmas do Grupo de Apoio às Ações Penitenciárias - GAAP - fruto de convênio entre a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania e o Ministério da Justiça. Realizou-se, também, um concurso público de grandes dimensões, que exigiu, por parte da ESPEN, a organização de cursos de formação para mais de 1.200 novos agentes penitenciários. Além disso, houve vários cursos de atualização para agentes penitenciários e técnicos do DEPEN. Outra atividade relevante desse período foi a reorganização da Divisão de Educação que, no âmbito da ESPEN, passou a monitorar todas as atividades do Programa de Escolarização, desenvolvido nas unidades penais em parceria com a Secretaria de Estado da Educação.

Em 2006, com publicação da Resolução Conjunta nº 08/2006 – SEED/SEJU, foram estabelecidas as competências de cada Secretaria parceira no sentido de garantir a escolarização básica, no nível fundamental e/ou médio, na Educação de Jovens e Adultos a pessoas em privação de liberdade, nas Unidades Penitenciárias do Estado do Paraná, por meio de Centros Estaduais de Educação Básica para Jovens e Adultos ou através de Ações Pedagógicas Descentralizadas.

A partir de 2007, o campo de atuação da ESPEN foi ampliado e estabeleceu eixos para sua política de formação e redefiniu algumas de suas atividades, centralizando seus objetivos na formação, capacitação e aperfeiçoamento profissionais que deveriam, necessariamente, estar articulados a outros processos, tais como na constituição de um espaço privilegiado de debate, de crítica, de sistematização e produção do conhecimento sobre política e gestão penitenciárias; tratamento penal; segurança; programas de educação; entre outros. Os objetivos decorrentes desse princípio se traduziram nas seguintes ações:

- a) Oferta de cursos de formação, capacitação ou aperfeiçoamento profissionais, tendo como eixo uma política penitenciária que, efetivamente, apostasse na reintegração do preso na sociedade;
- b) Sistematização e a produção de procedimentos padrão para as áreas de gestão, de tratamento penal e de segurança, com o intuito de uniformizar essas práticas no interior das unidades penais;
- c) Formatação de diretrizes para desencadear um processo de avaliação institucional e de pessoal em todas as esferas envolvidas com gestão no âmbito do Departamento Penitenciário;
- d) Execução de pesquisas científicas, com o objetivo de se obter dados científicos que, por um lado, forneçam um diagnóstico da realidade penitenciária e, por outro, apontem os caminhos a serem trilhados.

É importante salientar que os objetivos acima citados desdobraram-se em inúmeras atividades que, no entanto, giravam em torno de um mesmo princípio: o de promover o desenvolvimento profissional dos servidores com base na política penitenciária ditada pela Lei de Execução Penal, pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e pelos princípios norteadores das ações penitenciárias preconizados pela Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania e pelo Departamento Penitenciário do Paraná.

Outro trabalho relevante, desenvolvido pela ESPEN, foi a publicação dos quatro "Cadernos do DEPEN", material institucional que, nas áreas de segurança, tratamento penal, gestão e saúde, apresentam, detalhadamente, práticas e procedimentos operacionais, com o objetivo de se estabelecer uma padronização nas ações e facilitar um eficiente trabalho em rede.

A construção de diversas penitenciárias nos municípios do interior do estado exigiu a ampliação da oferta de escolarização também em outras regiões. Assim, em 2009 e 2010 vários editais foram publicados para selecionar servidores para suprir essas demandas.

Em 25 de maio de 2011, a Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania, Maria Tereza Uille Gomes, assinou a Resolução nº 090, que alterou a denominação da então Escola Penitenciária do Paraná - ESPEN para Escola de Educação em Direitos Humanos - ESEDH-PR. Nesse mesmo ano, foram assinadas três resoluções que legitimam as ações educacionais nos estabelecimentos de ensino que atendem às prisões:

a) **Resolução Conjunta nº 01/2011 - SEED/SEJU/SECJ**, que regulamenta o processo de seleção de servidores públicos, vinculados à SEED, para suprimento da demanda nos estabelecimentos de ensino em unidades penais, substituindo a Resolução Conjunta nº 02/2004;

b) **Resolução Conjunta nº 03/2011 – SEED/SEJU**, que estabelece as competências de cada Secretaria parceira no atendimento à escolarização das pessoas em privação de liberdade, substituindo a Resolução Conjunta nº 08/2006;

c) **Resolução Conjunta nº 4761/2011 – GS/SEED**, que regulamenta o Processo de Consulta à Comunidade Escolar para a seleção de Diretores e Diretores-auxiliares dos Estabelecimentos de Educação de Jovens e Adultos, da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, que funcionam em parceria com a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/Departamento Penitenciário, visando garantir maior independência administrativa às instituições de ensino que atendem aos estabelecimentos penais.

Ainda em 2011, pela Lei nº 16.840, 28 de junho de 2011, a denominação da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania (SEJU) foi alterada para "Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos". Na Secretaria de Estado da Educação, a Coordenação da Educação de Jovens e Adultos que compunha o Departamento de Educação e Trabalho, passa a integrar o Departamento de Educação Básica e incorpora o Programa Paraná Alfabetizado e o PROEDUSE às suas demandas.

A Coordenação EJA, em parceria com a ESEDH, publica e realiza processo seletivo de servidores a partir dos critérios estabelecidos pelas novas resoluções. São criados mais três novas instituições de ensino: o CEEBJA Wilson Antônio Neduziak (Cascavel); o CEEBJA Novos Horizontes (Francisco Beltrão), o CEEBJA Helena Kolody (Foz do Iguaçu) e as APED de Cruzeiro do Oeste e de Barracão.

A partir de março de 2012, com a publicação do Decreto n.º 4021, foi instituído o Programa para o Desenvolvimento Integrado (PDI-Cidadania), que assumiu a responsabilidade pela Educação Formal, o enfrentamento ao analfabetismo absoluto e funcional, a qualificação e profissionalização dos apenados, visando a sua inserção social, com vista à cultura da paz, ancorando-se também nos oito objetivos do milênio. Pela Portaria nº 291/2012 e nº 359/2012 – DEPEN foi criada a Coordenação de Educação, Qualificação e Profissionalização dos Apenados, bem como designada uma equipe com a missão de desenvolver todas as ações inerentes à oferta educacional no sistema penitenciário. Nesse mesmo ano, o Decreto nº 5558, de 15 de agosto de 2012, instituiu uma nova nomenclatura para o DEPEN, que passou a denominar-se Departamento de Execução Penal.

Ainda em 2012, atendendo a Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011, que dispõe sobre a remição de pena por estudo ou trabalho, o Governo do Estado decretou e sancionou a Lei nº 17.329 que instituiu o Projeto "Remição pela Leitura" no âmbito dos estabelecimentos penais do Estado do Paraná.

A publicação do Decreto presidencial nº 7.626, de 24 de novembro de 2011, levou o Ministério da Educação e o Ministério da Justiça a realizar um Seminário Nacional e encaminhar “Guia de Orientações para subsidiar as unidades federativas para a elaboração do plano de educação nas prisões” e arquivos com “Normativos Legais da Educação em Prisões” com o objetivo de facilitar os debates e a elaboração dos Planos Estaduais de Educação no Sistema Prisional. No Paraná, o documento foi elaborado em 2012 pelos profissionais que atuam na Educação de Jovens e Adultos nas prisões e com a participação dos diversos segmentos da sociedade civil que estavam, direta ou indiretamente, envolvidos na Educação em prisões. Após sua elaboração, foi encaminhado à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) e ao Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), como parte da proposição para obtenção de apoio financeiro, através de recursos do Plano de Ações Articuladas (PAR) e/ou do Fundo Penitenciário Nacional, e visando a ampliação e qualificação da oferta de educação nos estabelecimentos penais, nos exercícios de 2012, 2013 e 2014.

Dentre as ações propostas e executadas com êxito pelas secretarias parceiras estavam:

- 1) Aquisição de Acervo bibliográfico para compor as bibliotecas dos estabelecimentos penais (2011);
- 2) Encontros Estaduais de Educação nas Prisões, para formação continuada dos profissionais da Educação que atuavam nas prisões (2012 e 2014);
- 3) Seminários Estaduais de Educação no Sistema Prisional, para formação e intercâmbio de experiências entre os diversos segmentos que atuam na execução penal (2011 e 2014);
- 4) Encontros de Gestores da Educação em Prisões, subsidiar e orientar os gestores nas articulações com os diversos segmentos administrativos que atendem ao processo educativo em prisões (dois encontros anuais);
- 5) Encontro de Pedagogos de Unidades Penais, para formação continuada e repasse de informações e orientações das secretarias parceiras (2013 e 2014).

Em 2013, foram realizados novos editais de seleção de servidores para diversas demandas das escolas, para Pedagogos de Unidades e para suprir as demandas da Coordenação de Educação, Qualificação e Profissionalização dos Apenados, em Piraquara. Para atender as demandas do projeto “Remição pela Leitura”, foram convocados, entre os classificados, vários professores de Língua Portuguesa. No entanto, com a publicação da Resolução Conjunta nº 02/2013 do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, que proibia a emissão de atos que importassem em concessão de vantagens, aumento ou adequação de remuneração a qualquer título, que implicasse em aumento de despesa, as convocações de novos servidores para suprir demandas nas instituições de ensino em estabelecimentos penais foi suspensa. Assim, todos os editais publicados em 2013 foram prorrogados até abril de 2015.

Ainda em 2013, o **Programa Paraná Alfabetizado** passou a ser ofertado nos estabelecimentos penais administrados pela SEJU, através de edital específico e com a criação da função do Monitor de Alfabetização (encarcerado com grau de escolaridade superior ao Ensino Médio) para atender outros presos nos espaços prisionais de difícil acesso. Em 2014, o novo edital ampliou essa oferta a todo o Sistema Prisional do Paraná (penitenciárias, prisões, cadeias, delegacias, patronatos, etc.).

Em novembro de 2013, com a reformulação do cronograma da SEED, a Coordenação de Educação de Jovens e Adultos passa a ser um departamento da instituição, compondo com outros departamentos a Diretoria de Articulação Pedagógica da Educação Básica – DAPEB.

Com a ampliação do atendimento escolar nas prisões e como meta do Plano Estadual de Educação no Sistema Prisional foi elaborada uma Nova **Proposta Pedagógica para oferta de EJA em Prisões**. Reconhecendo o elevado mérito e dando por apreciada a

nova Proposta Pedagógico Curricular para a oferta de EJA nos Estabelecimentos Penais do Paraná, o CEE emitiu o Parecer Bicameral CEE/CEIF/CEMEP Nº 02/14, aprovando-a em 19/03/14 como Experimento Pedagógico, pelo prazo de 02 anos, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR.

Para implementar essa nova proposta, em 2014, foi elaborado um novo **Regimento Escolar**, específico para as escolas em prisões e publicada nova Resolução Conjunta estabelecendo convênio entre as Secretarias Parceiras para assegurar atendimento educacional dentre outras ações educativas nas prisões. Também, em 2014, foi assinado convênio entre a SEED, SEJU, Tribunal de Justiça e Ministério Público sobre o “**Projeto Girassol: Educação como alternativa**”. Este Projeto visa o estabelecimento de ativa cooperação entre as partes signatárias, almejando o desenvolvimento de uma atuação conjunta, que permita às pessoas, que cumprirão pena ou medida alternativa no Estado do Paraná, a conclusão do ensino fundamental e médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na Rede Pública de Ensino do Paraná, conforme Plano de Trabalho que compõe o referido convênio.

FONTES:

Conselho Estadual da Educação do Paraná - CEE. Disponível em: <http://www.cee.pr.gov.br/>

Secretaria de Estado da Educação do Paraná - SEED. Disponível em: <http://www.educacao.pr.gov.br/>;

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU. Disponível em: <http://www.justica.pr.gov.br/>;

Departamento de Execução Penal do Paraná - DEPEN. Disponível em: <http://www.depen.pr.gov.br/>;

Programa para o Desenvolvimento Integrado – PDI-Cidadania. Disponível em: <http://www.pdi.justica.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=41>

Escola de Educação em Direitos Humanos – ESEDH. Disponível em: <http://www.esedh.pr.gov.br/>